



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria
Campus Palmas
Gabinete da Direção-Geral

EXAME NACIONAL DE ACESSO AO PROFEPT - EDITAL 02/2023

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NAS VAGAS RESERVADAS AOS COTISTAS PCD E PPI PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E PROCESSO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS PALMAS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeada pela Portaria REI/IFTO nº 379/2022, de 07 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 8 de abril de 2022, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público a ordem, dia, horário, local e relação de candidatos convocados para o Procedimento de Heteroidentificação do Processo Seletivo Simplificado de que trata o Edital nº Edital ProFEPT Nº 02/2022, de 23 de novembro de 2023, retificado em 06 de março de 2024 em conformidade com o disposto a seguir.

1. INFORMAÇÕES

1.1 - Os candidatos aprovados nas vagas PPI (Preto, pardo e indígena) e PCD (Pessoa com deficiência) deverão enviar a documentação comprobatória para o e-mail: cid.reitoria@ifto.edu.br até o dia **17/03/2024**.

1.2 - Para os candidatos PCD deve ser apresentado laudo médico emitido nos últimos 60 (sessenta) dias, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código da Classificação Internacional de Doença (CID), exclusivamente para candidatos que concorreram às vagas para pessoas com deficiência

1.3 - O procedimento de heteroidentificação dos candidatos PPI será realizada por videoconferência no dia **18 DE MARÇO DE 2024**, por meio da Plataforma/Aplicativo Google Meet, conforme ordem, horário e links disponíveis a seguir:

ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	HORÁRIO	LINK DE ACESSO À SALA DO GOOGLE MEET
Candidatos Aprovados				
1	0002367	FRANK GUNDIM SILVA	10:30 às 10:40	https://meet.google.com/hne-kecy-iwc
2	0007334	LOURENÇA PEREIRA DA	10:45 às 10:55	https://meet.google.com/hne-kecy-iwc

		SILVA BARBOSA		
3	0016676	ANDRÉ HENRIQUE ALMEIDA GARCIA	11:00 às 11:10	https://meet.google.com/hne-kecy-iwc

1.4. O(s) candidato(s) deverá apresentar-se à Comissão de Heteroidentificação por meio da Plataforma/Aplicativo Google Meet em um local devidamente iluminado.

1.5. Destacamos as seguintes disposições da Instrução Normativa REI/IFTO 01 de 04 de maio de 2021 que dispõe sobre a política de ações afirmativas do IFTO em seu capítulo IV, sobre a documentação a ser apresentada no qual se observa que:

CAPÍTULO IV

DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

Art. 7º A autodeclaração será feita por meio do formulário disponibilizado pela Coordenação de Registros Acadêmicos (CORES) da unidade, em conformidade com os quesitos cor, raça e etnia.

Art. 8º O candidato autodeclarado indígena deverá apresentar, no ato da matrícula, além da autodeclaração, os seguintes documentos:

I - declaração de sua respectiva comunidade sobre sua condição de pertencimento étnico, assinada por pelo menos três lideranças reconhecidas; e

II - declaração da Fundação Nacional do Índio (FUNAI) de que o estudante indígena reside em comunidade indígena ou comprovante de residência em comunidade indígena.

§ 1º Os candidatos autodeclarados pretos e pardos poderão ser convocados para o procedimento de heteroidentificação, que será realizado por Comissão de Heteroidentificação antes do ato da matrícula.

§ 2º A Comissão de Heteroidentificação deverá ser composta e organizada segundo orientações de regulamentação própria do IFTO.

Art. 9º No ato da inscrição, o candidato autodeclarado pessoa com deficiência deverá apresentar laudo médico original, emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID).

Art. 10. Em caso de desistência de autodeclarados pretos, pardos, indígenas ou pessoas com deficiência aprovados em vaga reservada, a pelo candidato autodeclarado vaga será preenchida preto, pardo, indígena ou pessoa com deficiência revertidas para ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados observada a ordem de classificação.

Palmas, 15 de março de 2024.

NOEMI BARRETO SALES ZUKOWSKI
Diretora Geral do Campus Palmas



Documento assinado eletronicamente por **Noemi Barreto Sales Zukowski, Diretora-Geral**, em 15/03/2024, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2321496** e o código CRC **11884393**.

Quadra 310 Sul, Lo 5, s/n, esquina com a Avenida NS 10 - Plano Diretor Sul, esquina com a Avenida NS 10 - Plano Diretor Sul — CEP 77021-090 Palmas/TO — 6332364000
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br